



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 289/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 177/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Rondoniense do Cavalo de Rédeas – ARCR, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de agosto de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 177/2011

Declara de utilidade pública a Associação Rondoniense do Cavalo de Rédeas – ARCR, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rondoniense do Cavalo de Rédea – ARCR, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de agosto de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO